



## RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No transcurso do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.11.25.1 - PREVICRATO, foi realizada pesquisa de mercado por meio de contratos anteriores, tendo sido constatadas contratações similares realizadas pela mesma empresa.

Com base nisso, tendo a empresa contratada ser especialista em Contabilidade, financeira, orçamentária e patrimonial atuar em vias administrativas durante muitos anos. Outrossim, que o referido escritório é dotado de comprovada notória especialização tendo processos aprovados pelo pleno da Corte de Contas, onde se configura a legalidade da contratação.

O preço cobrado foi de R\$ 153.960,00 (cento e cinquenta e três mil novecentos e sessenta reais), conforme proposta de preços da empresa anexa ao processo, condicionada a remuneração mensal de R\$ 12.830,00 (doze mil oitocentos e trinta reais) durante 12 (doze) meses.

O preço ofertado obedece as regras de mercado, contemplando os encargos sociais, impostos, tributos e comprovantes de serviços equivalentes.

Os recursos, para o pagamento do referido encargo serão realizados através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2201.09.272.0100.2.180 e ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.

Portanto, autorizo a contratação da Inexigibilidade de Licitação nº 2024.11.25.1 – PREVICRATO, conforme toda documentação destes autos.

Crato-CE, 20 de DEZEMBRO de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE DO PREVICRATO**